



# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto

Aquisição de móveis planejados sob medida para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme especificações técnicas.

## 2. Justificativa

A aquisição visa estruturar adequadamente a farmácia da UBS, garantindo melhor organização, conservação de medicamentos e qualidade no atendimento à população.

## 3. Descrição dos itens, quantidades e valores

Item	Descrição	Qtd	Valor
1	ARMÁRIO 2 PORTAS, COM CHAVE, 7 PRATELEIRAS, DIVISÓRIA, TAMPO 25MM, 1,10M L X 0,30M P X 2,10M A	1	R\$3.480,00
2	BALCÃO SEM PORTAS, COM RODÍZIO, COM PRATELEIRAS, TAMPO 25MM, 1,10M L 0,39M P X 1M A	1	R\$1.980,00
3	BALCÃO, SEM PORTAS, COM PRATELEIRAS, TAMPO 25MM, 068M L X 0,50M P X 0,87M A	1	R\$1.780,00
4	ARMÁRIOS 2 PORTAS, TAMPO 25MM, COM CHAVE, DIVISÓRIA 7 PRATELEIRAS, 0,90M L X 0,40M P X 2,10M A	2	R\$3.590,00
5	PRATELEIRA TAMPO 25MM, 1,10M L X 0,40M P	1	R\$980,00
6	MESA "L", TAMPO 25MM, 1,60M L X 1,30M L X 0,60M P X 0,74M A	1	R\$1.380,00
7	GAVETEIRO MÓVEL, 4 GAVETAS COM CHAVE	1	R\$850,00



8	ARMÁRIOS 2 PORTAS, TAMPO 25MM, COM CHAVE, DIVISÓRIA, 4 PRATELEIRAS, 1M L X 0,45M P X 2M A	2	R\$3.380,00
9	ARMÁRIO ESTANTE 2 PORTAS, 1M L X 0,45M P X 2M A	1	R\$3.260,00
10	ARMÁRIO ABERTO EM "L" 1,20M L X 2,70M L X 0,35M P 2,10M A, TAMPO 25MM, COM DIVISÓRIAS, PRATELEIRAS	1	R\$9.800,00

## 4. Especificações técnicas

- Material: MDF ou MDP de alta qualidade;
- Revestimento: laminado melamínico;
- Estrutura resistente;
- Acabamento lavável;
- Cor clara (preferencialmente branco);
- Ferragens de boa qualidade;
- Instalação inclusa.

## 5. Prazo de entrega

O prazo de entrega e instalação será de até **30 dias** após a emissão da ordem de compra.

## 6. Local de entrega

Unidade Básica de Saúde.

## 7. Obrigações da contratada

- Fornecer os móveis conforme especificações;
- Realizar montagem e instalação;
- Garantir qualidade dos materiais;
- Substituir itens com defeito.



---

## 8. Obrigações da contratante

- Disponibilizar local para instalação;
- Acompanhar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme contrato.

---

## 9. Critérios de julgamento

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

---

## 10. Forma de pagamento

Pagamento será realizado após entrega e instalação, mediante nota fiscal e aceite do responsável.

---

## 11. Fiscalização

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

---

## 12. Dotação orçamentária

P/A: 2164 / 2065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490.52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 17 de abril de 2025

*Raquel Caroline Altmann*  
Secretária Municipal da Saúde  
Portaria 011/2025

Raquel C. Altmann

Secretária Municipal de Saúde